



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Vila de Lever, 31 de outubro, de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Solidariedade Social de Lever, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 30º dos Estatutos, vem por este meio **CONVOCAR** uma **Assembleia Geral Ordinária** para o dia **15 de novembro**, de 2024, pelas **21:00 horas**, no edifício sede - **Centro de Dia** - sito na, Rua Cavada de Meias, nº 90, em Lever, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º** - Leitura e votação da Acta da última Assembleia-Geral;
- 2º** - Apreciação e votação do Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2025, em cumprimento do artigo 29º, nº 2, alínea c) dos estatutos da A.S.S.L., bem como do parecer do Conselho Fiscal;
- 3º** - Apresentação, discussão e votação, da **atribuição, a título póstumo, da distinção de Sócio e Presidente Honorário da Associação de Solidariedade Social de Lever a, Albino Pereira da Silva**, pelos relevantes serviços prestados no desempenho e exercício do cargo de Presidente da A.S.S.L., proposta pela Direção.
- 4º** - Período de intervenção dos associados.

a) Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 31 dos Estatutos da A.S.S.L. a Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de Associados presentes.

O Presidente da Assembleia Geral da A.S.S.L.